



PORTARIA Nº 101 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Pina;

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Xique Xique, a partir da Av. Domingos Ferreira, por uma extensão de 23,60 (vinte e três metros e sessenta centímetros), em ambos os lados da via;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 09 de maio de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife 11 de maio de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

